



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT  
GABINETE DA PRESIDENCIA LUZIA NUNES BRANDÃO**

---

**EDITAL Nº 002/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna – se Público

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, torna – se Público o Balanço Geral de 2015, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2017 a 15/04/2017, podendo questionar – lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu – se o presente Edital.

Publique – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2017.

**LUZIA NUNES BRANDÃO  
PRESIDENTE**